



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 091, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR
VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DE
ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o seguinte servidor público abaixo, devidamente habilitado, a dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim:

I. RODRIGO SILVA MACHADO – nomeado no cargo de Diretor de Controle Interno/Ouvendor, portador da CNH 00798654140, categoria “AB”, com validade até 04 de novembro de 2025.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de março de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024